



## DESPACHO

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL**

**Processo Administrativo n. 002.000242/2025-40**

**Objeto:** Registro de Preços – SRP para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex e kit lanche, visando atender às unidades administrativas participantes e à Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Velho

### **DESPACHO DE MOTIVAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA DILIGÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA: RMP ROMERO LTDA.**

Considerando o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex e kit lanche, destinadas ao atendimento das demandas da Administração Pública do Município de Porto Velho, constante no Edital de Licitação 13 Pregão Eletrônico n. 90009/SMCL/PVH id (0458951);

Considerando, ainda, o subitem 8.6.7 do Edital, o qual prevê a possibilidade de realização de diligências com a finalidade de aferir a exequibilidade das propostas apresentadas, bem como assegurar a adequada formação dos preços ofertados;

Considerando ainda, a designação da Comissão Especial destinada à análise da exequibilidade das propostas apresentadas no âmbito do procedimento licitatório em referência, nos termos da Portaria n. 008/2026/SMCL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição n. 4178, de 24/02/2026, acostada ao ID n. (0574231).

Informamos que a proposta apresentada por essa empresa foi submetida para análise, a qual foi efetivada pela Comissão Especial de Análise da Exequibilidade das Propostas do Pregão 9000/2026, instituída por meio da Portaria nº 008/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2026.

Assim, após exame da resposta apresentada por essa empresa à primeira diligência, a referida Comissão manifestou-se pela necessidade de complementação de informações, mediante nova diligência, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

***Esta Comissão entende necessária a realização de diligência quanto ao:***

- a). Detalhamento da correta base de cálculo e da alíquota do ICMS/RO;*
- b). Detalhamento da correta base de cálculo e das alíquotas de PIS/COFINS, de acordo com o efetivo regime tributário da empresa;*
- c). Esclarecimento quanto a diferença no rateio dos custos de mão de obra.*

***1. Ponto controvertido a ser esclarecido:***

- a). Base de cálculo do ICMS.*
- b). Base de cálculo e alíquota de PIS/COFINS;*
- c). Cálculo do custo de mão de obra.*

***2. Finalidade:*** Sanear as inconsistências formais e materiais identificadas na planilha de custos para garantir a correta formação de preços e a segurança jurídica e fiscal do futuro contrato, conforme determina o art. 59 da Lei 14.133/2021.

***3. Documentos/esclarecimentos necessários: Planilha contendo os valores corretos e justificados***

Portanto, para atendimento da presente diligência, deverá ser encaminhada planilha de custos revisada, em conformidade com os apontamentos constantes no Relatório de Análise elaborado pela Comissão de Exequibilidade, cuja cópia segue anexa.

Diante do exposto, considerando a necessidade de análise dos documentos complementares a serem apresentados, delibero que as diligências ora cadastradas deverão ser atendidas impreterivelmente até as **10h (horário de Brasília) do dia 19/03/2026.**

Outrossim, informamos que os documentos necessários para atendimento deverão ser anexados pela interessada em campo próprio do Sistema, onde estarão disponível para acesso aos demais interessados.

Por fim, informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail [equipe05smcl@gmail.com](mailto:equipe05smcl@gmail.com) ou pelo telefone **(69) 3901-6272.**

**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes Dos Santos, Agente**, em 16/03/2026, às 08:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0655138** e o código CRC **A3768171**.



002.000242/2025-40

0655138v11